

# ACTA Nº 25



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022:- - - - -

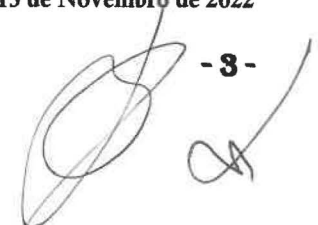
----- Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos registando-se a falta da Vereadora Maria Fabíola dos Santos Oliveira. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA –**

**“1. INFORMAÇÃO –** O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: **◆ Cimeira Luso-Espanhola em Viana do Castelo -** Santa Luzia, a Praça da República, as artérias do centro histórico e a Praça da Liberdade foram o palco escolhido pelo Governo de Portugal para a 33.ª Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Primeiro Ministro Português e pelo Presidente do

Governo do Reino de Espanha, Pedro Sánchez. Tendo por tema base a inovação, o encontro bilateral visou o aprofundamento das relações entre os dois países e serviu também para dar a conhecer Viana do Castelo. Para o concelho, este foi um momento de projeção, sendo que os dois chefes de Estado visitaram o Museu do Traje, participaram nas cerimónias de honras militares e cumprimentos na Praça da República, percorreram algumas das ruas principais da cidade antes de rumar a Santa Luzia, onde decorreram as reuniões da Cimeira. ♦ **Inauguração do Painel de Azulejos de homenagem aos naufragos** - O Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística marcaram presença na cerimónia de inauguração do painel de azulejos de homenagem aos naufragos vianenses, que foi instalado na parede do edifício da Vianapesca OP, na ribeira vianense. O painel "Homenagem da Cidade às Vítimas dos Naufrágios no Mar de Viana", com 5,70 metros de comprimento por 2,60 metros de altura, baseia-se numa pintura da autoria de Cipriano Oquiname e indica, no rodapé, as embarcações, nomes dos naufragos e datas dos naufrágios. O município apoiou a União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela com uma verba de 3.500 euros para a concretização desta obra, atendendo à relevância cultural do projeto para a memória coletiva dos vianenses. ♦ **Mostra gastronómica em Castelo do Neiva** - Castelo do Neiva acolheu a iniciativa "Aldeias de Mar – Castelo do Neiva", que incluiu a inauguração da exposição "Um Mar de Tradições" e a mostra gastronómica "Um Mar de Iguarias", com produtos do mar e animação variada, no âmbito da candidatura de valorização da Aldeia de Mar – Castelo do Neiva. O evento gastronómico teve como destaque o marisco e o polvo pescado ao largo da costa de Castelo do Neiva e que é servido nos restaurantes locais. Esta candidatura de valorização da Aldeia de Mar – Castelo do Neiva incluiu também a exposição temática, de cariz etnográfico, que aborda os Trajes de Pescadores e Sargaceiros de Castelo do Neiva e a


exploração das vivências e memórias na primeira pessoa das gentes locais, com um enquadramento regional do litoral vianense, comparando-o com as restantes Aldeias de Mar, pretendendo valorizar as práticas, usos e costume desta Aldeia de Mar. O projeto Aldeia de Mar – Castelo do Neiva, através da valorização da cultura marítima, da promoção da gastronomia e produtos locais, assim como na divulgação do potencial turístico desta Aldeia de Mar, irá contribuir para os objetivos da EDL, Litoral Norte (LN), nomeadamente na promoção e valorização dos recursos diferenciadores do território, da sustentabilidade ambiental, do património e da cultura marítima. O impacto deste projeto será ainda visível no desenvolvimento do turismo de mar, no apoio ao empreendedorismo e na promoção do Plano de Mar. ♦ **Curva do Gil inaugurada** - A empreitada de “Alargamento da Ponte Martim e Gil e Requalificação da Envolvente”, uma operação que surgiu da necessidade de resolução de uma zona sensível da freguesia - a travessia estrangulada da Estrada Municipal nº 550-1, em Santa Leocádia de Geraz do Lima, e conhecida como Curva do Gil, foi inaugurada. A empreitada da Câmara Municipal teve como objetivo principal conseguir os dois sentidos de circulação no tabuleiro, passando a uma largura de 6,70 metros, conseguindo o atravessamento pedonal nos dois lados, com aproximadamente 1,60 metros cada passeio, sustentando-se os taludes com a linha de água através de muros de alvenaria de granito. A empreitada anula um dos maiores constrangimentos da zona já que a exiguidade do perfil do tabuleiro da ponte não permitia que dois veículos automóveis se cruzassem. Ao proceder ao alargamento da ponte, foi reformulada e efetuada a qualificação do espaço público contíguo, nomeadamente os passeios, a integração de uma pequena praça e a contenção dos taludes confinantes com o leito da linha de água, de modo a dar resposta às atuais necessidades urbanísticas. ♦ **Viana Race** - O evento “Viana Race”, organizado pela Rádio Alto Minho, pela X Life Events e Crossfit de Viana do Castelo, em parceria

com a Câmara Municipal, juntou quase 600 atletas na cidade para percorrer 12 quilómetros com mais de trinta obstáculos. Néelson Loureiro foi o grande vencedor do Viana Race e, em segundo lugar, ficou Luciano Pereira, também da Pegasus OCR Proteam, e em terceiro ficou o olímpico da canoagem Fernando Pimenta. Já no feminino, Magda Freitas venceu e o segundo lugar foi para a atleta do Centro de Atletismo, Vanessa Pereira. O bronze foi para Natália Milagaia, que concluiu os 12 quilómetros de obstáculos. Por equipas, a Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo venceu a prova. ♦ **Miss Queen – Final Nacional 2022** - O Centro Cultural de Viana do Castelo recebeu um magnífico espetáculo da Miss Queen Portugal - Final Nacional 2022, concurso de eleição oficial da Miss de Portugal para certames internacionais, que teve como vencedora Carlota Lobo, de Viana do Alentejo. Antes, as 25 jovens finalistas oriundas de todos os distritos de Portugal Continental e ilhas foram recebidas pelo executivo municipal numa cerimónia de boas vindas que aconteceu no Museu do Traje e tiveram oportunidade de participar em diversas atividades, explorando as potencialidades do concelho de Viana do Castelo. ♦ **Apresentação do livro “O que é uma casa?”** - O livro “O que é uma Casa?”, de Pedro Pereira e José Carlos Loureiro, foi apresentado no Auditório Francisco Sampaio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. A apresentação esteve a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, e contou com a presença de Carlos Rodrigues, Presidente do IPVC. Um prelúdio sobre a história da Casa abre as portas às múltiplas reflexões dos autores sobre as mudanças e continuidades, resultantes da pandemia covid-19 e do confinamento, na nossa relação com a Casa. O livro é uma manifestação da inquietação e da reflexão, dos organizadores e dos autores, que se quer agora partilhar e devolver à sociedade. “O que é uma casa?” reúne textos de José Carlos Loureiro, João Pina-Cabral, Ramon Sarró, Marina Pignatelli, Paulo Castro Seixas e Isabel de



Oliveira Seixas, Lorenzo Bordonaro, Marta Lemos, Diego Amoedo, David de Ángel García, Celeide Valadares e Emerson Silveira, Pedro Pereira, Jorge Teixeira, Manuel Rivas Gulías, Rui Cavaleiro, João Martins, Liliana Soares e Ermanno Aparo, Luís Mota, Hélder Dias e Ana Curralo. A capa apresenta uma ilustração de Rui Cavaleiro. A composição e arranjo gráfico são de Francisco Araújo e Hélder Dias. ♦ **Imposição de Insígnias aos Subchefes dos Bombeiros Sapadores** - O Procedimento Concursal Interno, que integrou várias etapas e que integraram diversas provas de acesso ao Curso de Promoção, para Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, já terminou e, recentemente, o Presidente da Câmara Municipal e a vereadora Fabíola Oliveira presidiram à cerimónia de nomeação e tomada de posse dos Subchefes Principais Paulo Jorge Morais Valdrês, Carlos Alberto Rebelo Fernandes, Manuel Fernandes de Lima Veiga e José Carlos Soares Pereira. ♦ **Arranque da Academia Eugénia Lopes** - O Presidente da Câmara Municipal marcou presença na cerimónia de apresentação e arranque da Academia Eugénia Lopes, projeto que se destina a munir os clientes de hotelaria e restauração com conhecimento teórico e prático de bebidas. A Eugénia Lopes & Filhos, Lda., foi fundada, em 1981, na Zona Industrial de São Romão do Neiva, II Fase, pela fundadora que dá nome à empresa. Começou por vender produtos da região de Trás-os-Montes tendo sido o vinho da Cooperativa da Régua o primeiro a ser comercializado. A sua principal missão é dar prioridade à satisfação dos seus clientes, disponibilizando produtos de qualidade com um serviço de excelência, estabelecendo relações sólidas de parceria com os seus clientes e fornecedores, tendo como visão ser uma empresa de referência no sector da distribuição de bebidas, através da inovação e do crescimento sustentável. ♦ **Festival de Teatro de Viana** - O Festival de Teatro de Viana do Castelo realiza-se até 18 de novembro, no Teatro Municipal Sá de Miranda, e abriu com “À Espera de Godot”, de Samuel Beckett, com encenação do romeno Gábor Tompa. Numa organização conjunta entre o

Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, este é um Festival que se distingue pela acessibilidade, com Audiodescrição e Reconhecimento de Palco, Tradução Simultânea em Língua Gestual Portuguesa e Conversas Pós-Espetáculo em todos os espetáculos e vai já na sua sexta edição. **◆ Câmara Municipal reforça protocolos com três equipas de Sapadores Florestais** - Foram assinados um conjunto de protocolos que visam reforçar a colaboração do município com três equipas de Sapadores Florestais para o exercício das funções de prevenção de incêndios rurais. A Câmara Municipal tem, ao longo dos anos, vindo a celebrar protocolos com as entidades detentoras de equipas de Sapadores Florestais, nomeadamente com a Associação Florestal do Lima, com a Comissão de Compartes do Baldio de Carvoeiro e com a Associação para a Cooperação Entre Baldios. Os documentos agora assinados visam a uniformização financeira e temporal dos protocolos de colaboração entre o Município e os Sapadores Florestais. As equipas, de acordo com os protocolos, “têm como principal objetivo a prevenção de incêndios rurais, através da realização de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente a gestão de combustível florestal, recorrendo a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras, instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural, vigilância das áreas rurais, assim como ações de primeira intervenção, apoio ao combate e às subseqüentes operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo”. Só em 2022, o Município investiu cerca de 400 mil euros, já que tem também em execução o Plano Municipal de Defesa da floresta Contra Incêndios 2022 – Rede Viária Florestal” e das Faixas de Gestão de Combustíveis. (a) Luís Nobre.” **“2. VOTO DE LOUVOR** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve: - **“VOTO DE LOUVOR - 33.ª CIMEIRA LUSO-ESPANHOLA EM VIANA DO CASTELO** - Viana do Castelo foi palco da 33.ª Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Primeiro Ministro



Português e pelo Presidente do Governo do Reino de Espanha, Pedro Sánchez. Dedicada à inovação, a Cimeira permitiu o aprofundamento das relações bilaterais entre os dois países da Península Ibérica, tendo reunido mais de duas dezenas de membros dos dois Governos em Viana do Castelo. Esta Cimeira, que decorreu no passado dia 04 de novembro, foi também uma oportunidade para que Viana do Castelo se apresentasse num evento de grande dimensão, quer no plano da organização, quer no plano da projeção mediática nacional e internacional que as presenças dos membros dos dois governos trouxeram. O evento ibérico saldou-se, pois, num grande sucesso mediático, de organização e de demonstração de que os vianenses sabem acolher quem os visita, com os dois chefes de Governo a visitarem o Museu do Traje e a participarem nas cerimónias de honras militares e cumprimentos na Praça da República. Recebidos com simpatia pelos vianenses, Pedro Sánchez e António Costa ainda percorreram algumas das artérias da cidade antes de rumar a Santa Luzia, onde decorreram as reuniões da Cimeira. Ora, este evidente sucesso aconteceu graças à excecional organização da Cimeira, que esteve a cargo do Gabinete do Primeiro Ministro de Portugal e do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas com direta colaboração do Município de Viana do Castelo. Assim, e na sequência das diversas mensagens e manifestações de reconhecimento pelo trabalho realizado e pelo importante contributo que o Município deu e sem o qual seria impossível atingir este patamar de sucesso e que elevou bem alto a cidade de Viana do Castelo e os Vianenses, propõe-se um voto de louvor a todos quantos contribuíram de alguma forma para este sucesso, nomeadamente aos colaboradores dos diversos serviços municipais envolvidos na preparação deste grande momento ibérico. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira referiu os seguintes assuntos:- Centro Social e Cultural de Carreço - Questionou o porque da Camara Municipal não responder ao pedido da Instituição Social de dispensa de IMT sobre a aquisição dos terrenos para a

edificação da expansão da atividade de Lar de Idosos, uma vez que segundo lhe foi transmitido a Câmara não deu ainda resposta, tendo o pedido sido efetuado há muitos meses. Trata-se de uma IPSS com o projeto de investimentos aprovado e apoiado pelo PRR e o montante pago de IMT “pesará” os custos, e a Câmara deve apoiar os Investimentos da área social do Concelho. **Edifício da antiga Pastelaria Caravela-** Relativamente à antiga pastelaria Caravela que segundo julga foi objeto de um leilão pela antiga empresa proprietária, questionar se a Câmara saberá quem adquiriu e se cumpre o já referido em reuniões de Executivo o se destinar no futuro à cafetaria e pastelaria. Ou seja, se no momento a Câmara Municipal, não tendo exercido o direito de preferência, assegurou que quem adquiriu o fez para o fim público pretendido? **Espaço do Forte da Vinha da Areosa**

O edifício do Castelo Velho denominado por Forte da Vinha na Areosa está votado ao completo abandono, embora se saiba que a responsabilidade não é do Município entende que este poderia ter alguma intervenção no sentido de levar à reabilitação do mesmo, pugnando junto das autoridades públicas para o efeito. **Ponte EN 305-1 Barroelas - Perigo**

- Segundo informação de um Cidadão que nos escreveu, na estrada Municipal 305 em Barroelas a reparação do muro lateral da mesma está a ser feita em condições que põem em perigo a circulação automóvel. Solicitávamos ao Executivo esclarecimentos e repondo a segurança no local. **Escola de Monserrate - Cursos Profissionais -** Quanto ao curso mecatrónico industrial, lecionado na Escola Secundária de Monserrate foi objeto de desdobramento e com isso, segundo informação dos Encarregados de Educação que nos escreveram perdeu qualidade. Enviamos assim esta missiva dos Pais para o Sr. Vereador da Educação, para que a Câmara possa intervir junto da ANQEP para repor a normalidade e resolver esta situação. **Requalificação da Avenida do Cabedelo em Darque** - Sobre a



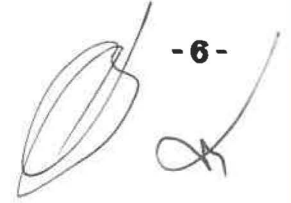
requalificação da Avenida do Cabedelo, prevista em termos orçamentais mas ainda não realizada a respetiva obra, sugeriu que a mesma deveria ser repensada, uma vez que o fluxo de trânsito tem vindo a aumentar, é de equacionar uma intervenção mais ampla que possa incluir uma parcela de terreno confinante da Quinta da Diocese (pedindo uma negociação destes terrenos) por forma a que se possa alargar as faixas do troço compreendido entre a nova rotunda no lugar da areia e a rotunda do monumento ao pescador do Rio Lima, com criação também de zonas pedonais. O aumento do fluxo de trânsito de entrada na Cidade por este local, tem muito a ver com a questão do Pórtico do Neiva, ainda não resolvida pelo Governo Socialista (apesar de haver uma resolução da Assembleia da República aprovada em 2021) que urge solucionar. **Zona Ribeirinha de trânsito junto à Ponte Metálica de Viana** - Referiu-se à rotunda do náutico apelidando-a de ilha do náutico durante o período de chuvas, pois quando acontece esta zona da cidade alaga e torna-se quase intransitável. Alertou para o facto de continuar sem solução a questão da inundação no local, que se repete todos os anos por esta altura sempre que ocorre um volume maior de precipitação. Acrescentou ainda que segundo se constata no local, grande parte da situação descrita se deve a que as sarjetas estejam entupidas e que urge encontrar uma solução definitiva.

**Cimeira Ibérica** - Referiu que a Cimeira apesar de ter dignificado o Concelho pela sua realização na Cidade, em termos de decisões esperadas, foi uma “mão cheia de quase nada”, mas referiu que o PSD vota favoravelmente o voto de louvor apresentado.

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho apresentou a proposta de Recomendação que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – Os dados divulgados pelo INE, em matéria de inflação, vêm demonstrar, uma vez mais, que o aumento geral dos salários é tão urgente quanto necessário. De

acordo com o INE, o IPC (índice de Preços no Consumidor) aumentou para 10,2%, em outubro, representando uma subida de 0,9% em relação ao mês de setembro. Como demonstram os dados, mês após mês, os trabalhadores vêem o seu salário minguar face aos custos dos bens e serviços. Esta situação insustentável, injusta e inaceitável, em que estão colocados os trabalhadores em geral e em particular aos da Administração Local e as suas famílias, mais do que nunca, reforça a necessidade de se promover o aumento urgente dos salários, e a Câmara Municipal tem os instrumentos necessários de forma a minorar as dificuldades e repor rendimento já perdido por quem trabalha. Face ao exposto, proponho que no Orçamento de 2023, seja considerada verba a afetar para Alterações de Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária, em conformidade com o Artigo 158º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que abrangem todos os trabalhadores que reúnam os requisitos. (a) Claudia Marinho". Seguidamente, perguntou qual o destino que está previsto dar ao terreno situado ao fundo da avenida do Atlântico e que atualmente serve de parque de estacionamento informal. Perguntou também qual o ponto da situação relativamente à execução do processo de liquidação da VianaPolis designadamente quanto à transmissão da propriedade dos imóveis que ainda estão na posse da Vianapolis. Por fim quis saber também qual era a situação da postura de trânsito de Darque. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO VALE:-** O Vereador Paulo Vale fez a intervenção que seguidamente se transcreve: "⇒**VOTO DE LOUVOR – 33.ª CIMEIRA LUSO-ESPANHOLA EM VIANA DO CASTELO** -\_Tendo sido apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta para a atribuição de um voto de louvor, no âmbito da 33.ª Cimeira Luso-espanhola em Viana do Castelo, a «... todos quantos contribuíram de alguma forma para este sucesso, nomeadamente aos colaboradores dos diversos serviços municipais envolvidos na preparação deste grande momento Ibérico», acompanhamos de bom grado o voto de louvor a todos os colaboradores dos serviços municipais, que não sendo o seu trabalho habitual se esmeraram com profissionalismo na preparação e desenvolvimento deste

- 6 -



evento em Viana do Castelo, já o mesmo não poderá ser dito quanto aos restantes serviços que tiveram participação ativa, nomeadamente o Gabinete do Primeiro Ministro de Portugal e do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros porque se trata efetivamente da sua atividade normal, pelo que generalizar o voto de louvor retira a importância que se quer atribuir à participação excepcional dos colaboradores do município. Não queremos acreditar que a 33.ª Cimeira Luso-Espanhola se tenha reduzido somente a um evento mediático «*O evento ibérico saldou-se, pois, num grande sucesso mediático, ...*», nem que tenha tido unicamente o objetivo em demonstrar «*...que os Vianenses sabem acolher bem que nos visita*», pois essa é uma qualidade amplamente percebida por quem nos visita em qualquer ocasião, o esforço financeiro da realização do evento em Viana do Castelo também se consubstanciava na possibilidade de existirem outros propósitos com impacto no nosso Concelho e que este documento também deveria refletir algumas conclusões e medidas aprovadas em favor da região com interesse especificamente para os Vianenses. ⇒ **MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS** - Tendo sido abordado por uma mãe com dois filhos em idade escolar, um ainda no jardim-de-infância e outro iniciou este ano o segundo ciclo, ambos a frequentar o ensino público, onde anteriormente usufruía de uma diminuição do valor das refeições escolares, mas que agora terá deixado de beneficiar desse apoio, aparentemente por ter mudado de escola mas que, apesar de os valores não serem avultados se reveste de importância acrescida na atual conjuntura. Gostaríamos de saber se esta medida de apoio às famílias ainda se mantém, com uma discriminação positiva em função do número de filhos a frequentar o ensino público e se a eventual mudança de nível de ensino/escola implica com a atribuição deste benefício. ⇒ **CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA LIGAÇÃO PEDONAL SOBRE O RIO LIMA** - Dado que em 14-03-2022 foi publicado na Plataforma eletrónica de contratação pública *SaphetyGov*, o concurso internacional de ideias para a construção de uma ligação pedonal e clicável sobre o rio Lima e junto à ponte Eiffel, sendo que os interessados dispunham de 30 dias para apresentar as suas propostas e, findo aquele prazo, as propostas seriam analisadas e convidados os concorrentes, para que no prazo de 90 dias, pudessem apresentar os projetos de conceção da nova travessia. Dado que até ao momento não obtivemos mais informação sobre o assunto gostaríamos de saber qual o ponto de situação.

(a) Paulo Vale.”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO** - A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve: - “Senhor Presidente, com referência aos diversos contactos e solicitações que recebi de diferentes munícipes, entendo ser de informar, de forma sucinta, o seguinte: A chuva intensa e continuada que tem caído originou situações de acumulação de água um pouco por todo o lado. Na **Estrada da Papanata**, concretamente, à incapacidade de escoamento das sargetas entupidas, acresce que vários moradores detectaram no prédio com o número 21 um tubo de queda de águas pluviais de onde saem águas borbulhentas e espumosas, aparentemente de banho, que escorrem pela rua fora. Haverá talvez uma ligação mal feita ou até abusiva que leva a que tal suceda. Entendo que não será fácil aos serviços detectar estas anomalias, pelo que será de os alertar para que possam averiguar o que se passa ali, não esquecendo a evidente necessidade de limpeza dos escoadouros. Enviaram-me fotos que entrego para melhor entender a situação. Por outro lado, solicitaram-me que informasse o Senhor Presidente para uma crescente falta de segurança do **Parque de Estacionamento do Gil Eanes**. São já vários os episódios em que alguns indivíduos, ao abrigo da escuridão, têm importunado senhoras e jovens senhoras que estacionam no local e que, ao fim do seu dia de trabalho, vão recolher o seu automóvel. São indivíduos que vagueiam pelo local, alguns solicitando a já conhecida “moedinha”, mas que, ao que parece e infelizmente, já não se limitam a essa prática. Deram-me notícia, de fonte fidedigna, de uma jovem ter sido sexualmente importunada, o que determinou a apresentação de queixa junto das autoridades locais. O parque é da responsabilidade da Câmara Municipal. Há que evitar e salvaguardar eventuais situações semelhantes no futuro, seja solicitando o reforço de policiamento do parque por parte da PSP, seja através de afectação de seguranças ao local. (a) Ilda Araújo Novo”.

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente aos abusos cometidos no parque de estacionamento do Gil Eanes disse desconhecer tais factos mas que iria mandar investigar. Quanto à questão da atribuição do subsídio de refeição irá também averiguar esta situação. No que toca à VianaPolis disse que a mesma não está extinta mas sim em fase de dissolução

tendo sido já apresentada uma proposta de partilha dos bens que está a ser analisada por ambas as partes. Relativamente à postura de trânsito de Darque referiu que está em fase final de conclusão e brevemente será trazida a este órgão. Quanto à proposta de recomendação referiu que no próximo ano e derivado do aumento previsto pelo orçamento de Estado a Câmara irá suportar no seu orçamento um aumento significativo das despesas com o pessoal. Quanto ao alargamento para quatro faixas da avenida do Cabedelo desta via disse que esta via não tem movimento que justifique tal alargamento nem nenhum dos estudos efetuados apontava tal necessidade. Relativamente à obra na EM 305, pensa que a obra está a ser corretamente executada pois tem tido o devido acompanhamento dos serviços técnicos camarários. Por último, no tocante ao edifício da Caravela informou que a Câmara Municipal detém direito de preferência em todas as transações onerosas de imóveis situadas no centro histórico, pelo que a Câmara está atenta aos próximos desenvolvimentos deste processo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A) REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 17 de Outubro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo por não ter participado da referida reunião. **B) REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em

cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 31 de Outubro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Carlota Borges por não ter participado da referida reunião. **(02) APOIOS ÀS**

**JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCULANTE:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCULANTE (14/2022)** - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da atenção estrutural que o Executivo Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e elevados recursos técnicos e financeiros. Contudo, a ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (bairros e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens

inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2022, para o efeito, mais de 8,1M € que, concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), a CM de VdC delibera: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Afife	25.000,00 €	Requalificação urbanística da zona envolvente ao cemitério e casa mortuária - 2.ª fase	4762/2022
Chafé	20.300,00 €	Loteamento do Lordelo - travessia de saneamento e rede pluvial	4763/2022
	24.600,00 €	Beneficiação/retificação de troço da Estrada no Lugar do Barreiro - Amorosa	4764/2022
Montaria	23.600,00 €	Caminho da Escola, Caminho do Marouço, Caminho da Revolta e Caminho da Bela	4765/2022
UF Cardielos e Serreleis	7.000,00 €	Alargamento da Rua da Escola - Cardielos	4766/2022
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	26.000,00 €	Alargamento da Rede de Saneamento Básico - Caminho da Borracheira - Subportela – conclusão	4767/2022
<b>Total .....</b>	<b>126 500,00 €</b>		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(03) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS**

**FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“ **PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**(10/2022)** - A CM de VdC, em articulação com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de

projetos estruturantes e estratégicos que visam garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho.

Com esses projetos pretendemos alavancar respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural,

desportivo e económico, destacando-se a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para

respostas administrativas, de convívio e lazer (centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais,

respondendo às dinâmicas de desenvolvimento da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência

de meios e otimização de recursos na garantia da qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A

construção, ampliação e requalificação de Cemitérios e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a

partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais despertados pelas novas condições da vida humana e

ambientais. Assim, a CM de VdC delibera: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme

regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração

técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das

Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios

financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e

estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no

Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de

medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.



Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
St.ª Marta de Portuzelo	5.780,00 €	Aquisição de material informático	4768/2022
<b>Total .....</b>	<b>5.780,00 €</b>		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(04) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 27/06/19 (REMANESCENTE) - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

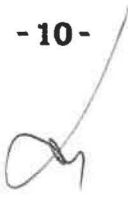

“**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 27/06/19 (REMANESCENTE) - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA -** A Câmara Municipal, através da deliberação camarária datada de 27/06/19, aprovou um apoio monetário para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, destinado à Construção do armazém do piso inferior, no valor de 68.000,00 €. Havendo, neste momento, um remanescente no valor de 5.300,00 € solicita, agora, a Junta de Freguesia, que o objeto da deliberação seja alterado conforme tabela infra:

Data deliberação	Obra	Valor remanescente	N.º compromisso	Nova obra	Novo n.º compromisso
27/06/19	Construção do armazém do piso inferior	5.300,00 €	3404/2019	Pavimentação da Rua de S. Tiago - trabalhos complementares	4769/2022

Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, propondo, igualmente, que se anule o n.º de compromisso atribuído e se atribua o novo n.º de compromisso. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

**(05) CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA FELGUEIRA, PERRE – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE**

**PROCEDIMENTO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- “**INFORMAÇÃO INTERNA** - De acordo com instruções superiores recebidas e com o objetivo de executar o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação que o Município de Viana do Castelo firmou no âmbito da Estratégia Local da Habitação, foi efetuado um levantamento de todos os materiais e trabalhos necessários com vista à melhoria das condições de habitabilidade dos inquilinos Municipais desta Urbanização, assim como a melhoria da eficiência energética nas 32 frações. Nesse sentido, a intervenção agora proposta prevê os seguintes trabalhos: · Demolição de todas as construções existentes nos logradouros e levadas a efeito pelos inquilinos sem autorização deste Município; · Execução de construções de apoio em alvenaria de tijolo de acordo com projeto tipo, quer para armazenamento de botijas de gás quer para arrumos; · Substituição de caixilharias (portas e janelas) existentes por novas em alumínio termolacado com rotura térmica e dispositivos de admissão de ar autorreguláveis com classe 4 de permeabilidade ao ar e vidro duplo (6+12+5), incluindo substituição de persianas enroláveis em PVC; · Aplicação de revestimento ETICS com espessura de 6cm; · Assentamento de nova cobertura em telha cerâmica; · Execução de nova rede gás, de forma a que no futuro todas as frações possam ser abastecidas pela rede de gás natural; Substituição de banheiras por bases de chuveiro nas frações em que este trabalho ainda não foi executado, com vista à melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos inquilinos; Trabalhos de pintura interior e exterior, assim como reparação e envernizamento de pavimentos em madeira; Melhoria dos sistema de drenagem de águas residuais em todas as habitações; Construção de parede de suporte nas fundações das



habitações e respetiva compactação de terreno na área circundante, de forma a consolidar o terreno e contrariar os abatimentos que se têm verificado. Encontram-se ainda previstos todos os trabalhos de reparação e/ou substituição necessários no interior das frações, tais como reparação ou substituição de armários de cozinha danificados, substituição de torneiras ou eletrodomésticos, etc. Para a realização destas obras propõe-se um preço base de 1.901.636,31 € acrescido de IVA, de acordo com a média aritmética dos valores unitários da Consulta Preliminar efetuada. Para efeitos do n.º 2 do artigo 46-A do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atualizada, considera-se não ser possível a contratação por lotes da presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. A presente empreitada não poderá ser dividida em lotes uma vez que se trata de uma urbanização municipal constituída por frações contíguas e ocupadas, o que exige um planeamento e coordenação única de forma a causar o mínimo de constrangimentos e perturbações aos inquilinos municipais, coordenação de único estaleiro e de todos os trabalhos sem colocar em causa a qualidade final da empreitada. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Caderno de Encargos e a abertura de procedimento por Concurso Público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia) para adjudicação da empreitada "Urbanização Municipal da Felgueira, Perre - Obras de Requalificação e Beneficiação" conforme alínea b) do artigo 19º do DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual, para os quais e juntam os documentos necessários. (a) Pedro Fernandes”, **“INFORMAÇÃO** - Concordo com a informação. Uma vez que não existe capacidade interna para a execução dos trabalhos, propõe-se a aprovação do CE e a autorização para abertura de procedimento por concurso público, com vista à adjudicação da empreitada, com o valor base de 1.901.636,31 € + IVA. À consideração do exmo. Sr. Presidente. (a) António Barros.”, e **“PROPOSTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA FELGUEIRA, PERRE – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E**

**BENEFICIAÇÃO”** - Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: **1** – A designação do seguinte júri - Eng.º Samuel Gomes – Presidente do Júri; Eng.º. Pedro Fernandes – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng.ª. Sabrina Dantas - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. **2** – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, apreciar sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. **3** – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovar a abertura de procedimento concursal, bem como o referido caderno de encargos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(06)**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO POSTO**

**MUNICIPAL DE TURISMO – ADJUDICAÇÃO:-** Presente o processo em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- **“RELATÓRIO FINAL - (CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO)** - No dia oito de novembro do ano de dois mil

e vinte dois, pelas 09h30, reuniu na Câmara Municipal de Viana do Castelo a Comissão nomeada no âmbito do concurso público para Concessão de Exploração do Posto Municipal de Turismo, composto pelo Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Dr. Alberto Rego, Dr.ª Salomé Abreu para elaborar o relatório final de avaliação das propostas, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Programa do Concurso. De acordo com o no Auto de Receção de Propostas de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, foi apresentada a seguinte proposta: concorrente VIVEXPERIÊNCIA – PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICO, Lda. Analisada a propostas verificou-se que se encontra corretamente instruída. Em conclusão, a Comissão deliberou propor à Câmara Municipal, nos termos n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Concurso, a adjudicação da exploração do Posto Municipal de Turismo à concorrente VIVEXPERIÊNCIA – PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICO, Lda.". A Câmara Municipal deliberou, face ao teor do transcrito documento, nos termos n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Concurso, adjudicar a exploração do Posto Municipal de Turismo à concorrente VIVEXPERIÊNCIA - Promoção E Animação Turístico, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por ultimo, o Vereador Eduardo Teixeira proferiu a seguinte declaração de voto - "O PSD votou favoravelmente, independentemente dos méritos da proposta apresentada, uma vez que era proposta única e existe necessidade de manter em funcionamento o posto de turismo. **(07) AUTO DE DOAÇÃO EPHEMERA:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – AUTO DE DOAÇÃO** - Para os devidos efeitos se declara que Isabel Maria Ribeiro de Campos, residente em Viana do Castelo e representante da Ephemera, fez a doação à Câmara Municipal de Viana do Castelo, do seguinte conjunto documental, proveniente do Espólio de Rui Alberto Tinoco Abreu Lima, do qual é detentora: ♦5 Diplomas de Irmandades. Este conjunto documental ficará sob a custódia da Unidade Orgânica – Arquivo e Memória e a sua utilização sujeita aos regulamentos internos,

podendo ser objeto de todo o necessário tratamento técnico arquivístico no que respeita à conservação, acessibilidade e sua comunicação. (a) Manuel Vitorino.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(08) TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PERRE – ALTERAÇÕES:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO E ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO JÁ EXISTENTE - JUNTA DE FREGUESIA DE PERRE** - Tendo-se verificado a necessidade de atribuir novo topónimo e alteração de topónimo já existente a arruamentos localizados nesta Junta de Freguesia por propostas da mesma e após a necessária aprovação em Assembleia de Freguesia, foram indicados os respetivos Topónimos. Assim, e nos termos do Regulamento da Toponímia propõe-se a atribuição do novo Topónimo e a alteração do Topónimo já existente que a seguir se indicam.

NOVO TOPÓNIMO		
Designação	Início	Final
Travessa da Cabine	Caminho da Cabine	Sem saída

ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO			
Nova Designação	Designação	Início	Final
Estrada Padre Alberto Rodrigues Martins	Estrada do Centro Paroquial	Estrada do Pisco	Estrada do Pisco

(a) Manuel Vitorino. A Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a referida designação toponímica bem como a alteração da designação toponímica existente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(09) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O INSTITUTO NACIONAL PARA A**

**REABILITAÇÃO, I.P. E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO** - O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que desenvolve atividades de interesse público, sob a tutela da Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. O INR, I.P. possui nas suas instalações uma Biblioteca aberta ao público em geral, promovendo o acesso à informação por parte de todas as pessoas e a divulgação de edições especializadas em temáticas sobre a deficiência, de interesse científico e técnico para profissionais de saúde, de educação e outros, mas também para as pessoas com deficiências, suas famílias e público em geral. A Biblioteca Municipal de Viana do Castelo está integrada na Câmara Municipal, sendo um serviço de Documentação e Informação que tem por finalidade facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer. Na sequência dos contatos e ações que tem vindo a ser realizadas com o INR, I.P. pretende-se, investir em ações no domínio da promoção do conhecimento sobre deficiência e inclusão através de iniciativas, designadamente: ♦ na realização de eventos, conjuntos ou individuais, que promovam a disseminação de conhecimento e informação subordinados à temática da Pessoa com Deficiência; ♦ divulgação através das redes sociais e sites das iniciativas individuais ou em parceria, ou ainda, ♦ a cedência, de acordo com a disponibilidade existente, espaços (online ou físicos) de ambas as partes para eventos/iniciativas que se realizem em parceria. Assim propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação Institucional entre o INR, I.P. e o Município de Viana do Castelo.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**ENTRE O**  
**INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.**  
**E O**  
**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., adiante designado por primeiro outorgante ou INR, I.P., com o NIPC n.º 600055930, com sede na Av. Conde Valbom, 63, 1069-178 Lisboa, neste ato representado por Humberto Fernando Simões dos Santos, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2012 de 9 de agosto e do ponto 3.2 da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1/2020, de 29 de janeiro.

E

O Município de Viana do Castelo, adiante designado por segundo outorgante, ou Município, com o NIPC n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representado por Joaquim Luís Nobre Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos.

Considerando que:

1. O INR, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que desenvolve atividades de interesse público, sob a tutela da Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e que tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica.
2. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, são atribuições do INR, I.P., entre outras, desenvolver a formação, a investigação e a certificação, a nível científico e tecnológico na área da reabilitação, com vista à consecução da sua missão e que, nestas áreas, o INR, I.P., possui comprovados conhecimento e experiência.
3. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do vindo a citar Decreto-Lei, compete ao INR, I.P., cooperar com entidades públicas e privadas de nível nacional, regional e local em projetos e ações com objetivos coincidentes com a sua missão, mediante o estabelecimento de parcerias.
4. O INR, I.P., possui nas suas instalações uma Biblioteca aberta ao público em geral, especializada em temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência e cujos objetivos, enquadrados na missão e valores do Instituto, são o acesso à informação por parte de todas as pessoas e a divulgação de edições



especializadas em temáticas sobre a deficiência, de interesse científico e técnico para profissionais de saúde, de educação e outros, mas também para as pessoas com deficiência, suas famílias e público em geral.

5. A Biblioteca Municipal de Viana do Castelo está integrada na Câmara Municipal, sendo um serviço de Documentação e Informação que tem por finalidade facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos.
6. A Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, como equipamento cultural que é, tem como principais objetivos; 1-Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos; 2-Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, proporcionando o desenvolvimento da capacidade crítica do indivíduo; 3-Conservar, valorizar, promover e difundir o património escrito, em especial o respeitante ao fundo local, contribuindo para reforçar a identidade cultural da região; 4-Difundir e facilitar documentação e informação útil e atualizada, em diversos suportes, relativa aos vários domínios de atividade, satisfazendo as necessidades do cidadão e dos diferentes grupos sociais.

É celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1. O presente protocolo visa estabelecer os termos em que as partes se comprometem a cooperar.
2. A celebração deste protocolo tem como finalidade a cooperação técnico-científica interbibliotecas em domínios considerados de interesse mútuo, para a promoção do conhecimento sobre direitos humanos, inclusão com vista ao desenvolvimento de ações no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Objetivos**

A parceria entre o Município de Viana do Castelo e o INR, I.P., firmada no presente protocolo, tem como principais objetivos:

1. Cooperar na prossecução de iniciativas e ações concertadas nas áreas objeto do presente protocolo, designadamente da formação, informação, investigação, promoção cultural e divulgação, mobilizando, sempre que necessário, outras entidades públicas e organizações da sociedade civil.
2. Promover, de forma articulada, iniciativas culturais promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.

3. Promover a reflexão e análise de informação considerada relevante pelas partes, visando as temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência.
4. Proporcionar a partilha de saberes e conhecimentos.

**Cláusula 3.ª**  
**Execução do presente protocolo**

1. As matérias previstas no presente protocolo serão objeto de desenvolvimento aquando da concretização das ações tendentes à sua implementação, sendo, para esse efeito, celebrados termos adicionais.
2. Para efeitos do número anterior, serão designados, pelos dois outorgantes, responsáveis que serão interlocutores no processo.

**Cláusula 4.ª**  
**Obrigações do primeiro outorgante**

No âmbito do presente protocolo de cooperação o INR, I.P., compromete-se a:

1. Realizar eventos, em parceria com a Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, que promovam a disseminação de conhecimento e informação, nomeadamente com a apresentação de edições, teses ou outros documentos que esclareçam e levem ao debate técnico e especializado.
2. Divulgar no respetivo site e redes sociais, sessões da iniciativa e responsabilidade da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, que sejam consideradas de interesse para as pessoas com deficiência, a pedido desta.
3. Proporcionar o empréstimo interbibliotecas de edições.
4. Realizar formação especializada dirigida a técnicos da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo (sobre atendimento de pessoas com deficiência, comunicação acessível, acessibilidade a conteúdos digitais, Língua Gestual Portuguesa), visando um atendimento inclusivo.
5. Disponibilizar serviços de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa, sujeito à disponibilidade dos técnicos do INR, I.P..
6. Ceder o auditório do INR, I.P. (em Lisboa, com capacidade para 70 participantes) ou da sala virtual (Zoom) para eventos que se realizem em parceria, no âmbito de temáticas que sejam consideradas de interesse para as pessoas com deficiência, a pedido desta.

**Cláusula 5.ª**  
**Obrigações do segundo outorgante**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo compete, através da sua Biblioteca:

1. Proceder à divulgação, das sessões informativas da Biblioteca do INR, I.P., e de outras iniciativas deste Instituto relevantes para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através do respetivo site, redes sociais e mailing list dos seus leitores.
2. Propor e participar anualmente nas sessões informativas da Biblioteca do INR, I.P., com a apresentação de duas edições do seu acervo sobre deficiência, direitos humanos, inclusão ou outras consideradas pertinentes pelas partes.
3. Proporcionar o empréstimo interbibliotecas de edições.
4. Ceder, de acordo com a disponibilidade existente, espaços (online ou físicos) para eventos/iniciativas que se realizem em parceria com o INR, I.P. e com outras bibliotecas aderentes neste projeto.
5. Assinalar iniciativas promovidas pelo INR, I.P. do dia 3 de dezembro – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência nos respetivos canais de comunicação.

**Cláusula 6.ª**  
**Encargos financeiros**

1. A execução do presente protocolo não acarreta qualquer encargo financeiro para as partes.
2. Os projetos específicos que venham a ser desenvolvidos entre os dois outorgantes, que incluam encargos financeiros, serão objeto de adendas ao presente protocolo sob a forma de contrato, onde serão explicitados o objetivo, as ações e os eventuais encargos financeiros de cada um dos outorgantes.

**Cláusula 7.ª**  
**Confidencialidade**

Na execução do presente protocolo, os outorgantes comprometem-se a preservar e manter a confidencialidade e sigilo relativos a todas as informações divulgadas e/ou trocadas entre si, incluindo informações constantes de quaisquer documentos e/ou ficheiros e bases de dados, transmitidos por qualquer via, ou a que os mesmos tenham acesso, em observância do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril Regulamento Geral de Proteção de Dados, e da Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto – Lei da Proteção de Dados Pessoais e demais legislações aplicáveis.

**Cláusula 8.ª**  
**Avaliação e revisão**

1. O presente protocolo de cooperação é avaliado anualmente, havendo, pelo menos, uma reunião para o efeito e um relatório.
2. Do relatório mencionado no número anterior, deve constar:
  - a) Evidências das iniciativas realizadas durante o ano civil;
  - b) Outras informações consideradas de interesse face à não realização das iniciativas previstas.
3. Para efeitos de avaliação e revisão do presente protocolo de cooperação, os interlocutores designados desenvolverão todas as diligências necessárias.
4. Na sequência da avaliação e caso se justifique, o presente protocolo de cooperação pode ser revisto, de modo a acomodar as alterações tidas por convenientes.

**Cláusula 9.ª**  
**Resolução do protocolo de cooperação**

Em caso de incumprimento das obrigações assumidas no presente protocolo por uma das partes, sem justificação, dá direito à outra parte de resolver o mesmo.

**Cláusula 10.ª**  
**Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre os outorgantes.

**Cláusula 11.ª**  
**Vigência**

O presente protocolo de cooperação vigora pelo período de um ano, a contar da data da assinatura, renova-se por iguais períodos, caso nenhuma das partes se oponha à renovação com 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao termo do prazo.

**Cláusula 12.ª**  
**Entrada em vigor**

O presente protocolo de cooperação entra em vigor na data da sua assinatura.

(.a) Manuel Vitorino. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale,

Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(10) DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO** - No cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº75/08 de 22 de Abril do 2008, importa ao município proceder à designação dos seus representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas cuja composição é definida pelos respetivos Regulamentos internos. Assim, propõe-se que sejam considerados como representantes do Município, nos conselhos gerais, os elementos indicados infra, até ao final do mandato autárquico:

<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTE DA OLA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Susana Martins</li> <li>● Marta Pontes</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por Maria dos Anjos Leites
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARROSELAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Maria dos Anjos Leites</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por Susana Martins
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGÁ E LIMA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Marta Pontes</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um Susana Martins
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINTOR JOSÉ DE BRITO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Susana Martins</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um Marta Pontes
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Marta Pontes</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por um Susana Martins
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SANTA MARIA MAIOR</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Susana Martins</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por Marta Pontes
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MONSERRATE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nícia Rodrigues</li> <li>● Marta Pontes</li> </ul> No impedimento de qualquer um dos elementos indicados este será substituído por Susana Martins

(a) Manuel Vitorino. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(11) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA 3:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 3 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** - As associações culturais concelhias apresentam as suas candidaturas ao Apoio à Formação e à Realização de Ações Imateriais/Eventos de Carácter Excepcional até ao mês de março de cada ano, no âmbito da Medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Neste sentido, após análise das mesmas apresenta-se proposta

**APOIO ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA 3**

<b>Associações Culturais e Recreativas – Candidatura 2022</b>			
<b>ASSOCIAÇÃO</b>	<b>APOIO</b>		<b>Nº de Compr.</b>
ArtMatriz Associação Cultural e Artística	8.000,00€	VianaCon - Convenção de Jogos de Tabuleiro Modernos.	4739
Associação Desportiva Cultural e Social de Subportela	350,00€	Marchas Populares	4740
Associação Cultural e Desportiva Capitães de Abril	450,00€	Encenação da Noite das Bruxas   Cinema ao ar livre - Noite de fado	4741
Associação Cultural e Recreativa de Cardielos	350,00€	Marchas Populares	4742
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	1.200,00€	Teatro de Rua – Comemorações 50º Aniversário	4743
Associação Social Cultural, Recreativa e Desportiva de Moreira de Geraz do Lima	350,00€	Santos Populares	4744
Confraria de Nossa Senhora do Castro	500,00€	Dia da União	4745
Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	350,00€	Noite de fados	4746
Associação Cultural-Núcleo Promotor Auto Floripes 05 agosto	1.500,00€	Queima do Judas	4747
S.I.R.A. – Sociedade de Instrução e Recreio Areosense	1.000,00€	Semana Cultural	4748
S.I.R.C. – Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	350,00€	Teatro de Revista	4749
S.I.R.D. – Sociedade de Instrução e Recreio Darquense	1.715,00€	Skate Music Fest	4750
SOLARIS – Ass. Nacional Defesa Ambiental Social e da Saúde	5.252,00€	Concurso Miss Queen Portugal	4751
NAAM – Núcleo de Apoio às Artes Musicais	30.000,00€	MATALFEST	4752
Coral Polifónico de Viana do Castelo	1.500,00€	Encontro de Coros	4753
Associação Musicis Pontem	1.500,00€	Concerto Centro Cultural	4754
Ronda Típica de Carreço	500,00€	Serração da Velha	4755
<b>TOTAL</b>	<b>54.867,00€</b>		

(a) Manuel Vitorino. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(12) APOIO EXTRAORDINÁRIO VIANA TAURINO CLUBE:-**

Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO VIANA TAURINO CLUBE** - Apresentado o pedido de apoio financeiro que se anexa e considerando que o Clube se encontra a impulsionar as suas diversas atividades desportivas como o Bilhar Pool, Bilhar de Competição, Escola de Bilhar, Carambola, Escola de Xadrez e Bridge ainda numa fase de recuperação do período da Pandemia de Covid19, proponho a aceitação do mesmo. Para além do Clube estar a trilhar um novo caminho pós Pandemia, devemos considerar a pronta disponibilidade do mesmo para acolher num espaço central da cidade diversas atividades e para colaborar em iniciativas conjuntas. Considerando ainda que, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/203, de 12 de setembro de 2013 é competência da Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, proponho a atribuição do apoio extraordinário de 5.000,00€, compromisso número 4084/2022 (a) Ricardo Rego”. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(13) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM**

## **REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE**

**RECRUTAMENTO** Atentas as necessidades de garantir o normal funcionamento dos serviços elencadas aquando da elaboração do mapa de pessoal para 2022, é necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores que permitam colmatar as carências existentes. **Solicita-se a autorização do Senhor Presidente da Câmara, para a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

para a carreira de categoria de assistente operacional, função de **Coveiro**. Dadas as previstas dificuldades de recrutamento para o posto de trabalho indicado, de trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (a) Ricardo Rego.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(14) RECONHECIMENTO MUNICIPAL**

## **BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 170/11 LEDI:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

### **“PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 170/11 LEDI**

- Face ao requerimento apresentado por EUGENIA MARIA GOMES SOUSA registado no Serviço de Atendimento ao Município, sob o número 4053 no dia 4 de maio remete-se à próxima reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na AVENIDA PAULO VI, Nº828 E 832 da freguesia de DARQUE, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 720 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 440 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi



objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos 45º e 71º d Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, no âmbito do processo 170/11 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 217/17 de 31 de maio e autorização de utilização nº 332/22 de 4/10. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado "MAU" antes da intervenção e o nível de conservação "EXCELENTE" após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelo menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio cumpre com os requisitos de eficiência energética. (a) Luís Nobre". A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(15) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 28/19 LEDI:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 28/19 LEDI** - Face ao requerimento apresentado por ORLANDO AREZES GONÇALVES CRUZ registado no Serviço de Atendimento ao Município, sob o número 8504. no dia 27 de setembro de 2022 remete-se à próxima reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na RUA DA BANDEIRA, Nº 629 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1917 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 1697 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, no âmbito do processo 28/19 ao abrigo do alvará de licença de obra nº 442/20 de 24 de setembro e autorização de utilização nº 306/22 de 16 de setembro. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado "MÉDIO" antes da intervenção e o nível de conservação "EXCELENTE" após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelo menos dois níveis no estado de conservação do

imóvel. O prédio cumpre com os requisitos de eficiência energética. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

**(16) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 39/13 LEDI:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 39/13 LEDI** - Face ao requerimento apresentado por MANUEL DA ROCHA MARTINS registado no Serviço de Atendimento ao Município, sob o número 7080 no dia 4 de agosto de 2022 remete-se à próxima reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na RUA DA OLIVENÇA, Nº 29, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 395 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 1123 está localizado em Área e Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, no âmbito do processo 39/13 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 91/14 de 27/02 e autorização de utilização nº 142/18 de 14/06. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado “MAU” antes da intervenção e o nível de conservação “EXCELENTE” após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelo menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio encontra-se dispensado de cumprir os requisitos de eficiência energética. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

**(17) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL -**

**PLANO EQUATORIAL SA - PROC.º 329/03:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PLANO EQUATORIAL SA - PROC.º 329/03** - Trata-se de pedido de reconhecimento de interesse municipal relativo às obras de ampliação e Alteração de Utilização de uma edificação existente no terreno com vista a instalação de um empreendimento turístico “hotel Rural”. A pretensão enquadra-se na alínea c), do ponto 2 do artigo 15º do regulamento do PDMVC. A construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável, desde que garantidos os pareceres favoráveis vinculativos das restrições e servidões administrativas aplicáveis. A proposta propõe a preservação da integração edificada e paisagística existente, mantendo os edifícios existentes e as características dos jardins e espécies vegetais. Apenas se pretende adaptar o edifício principal (Edifício A) a Hotel Rural com 6 unidades de alojamento, receção, sala de estar, sala de refeições, cozinha e sanitários de apoio e o edifício existente (Edifício B) a 3 unidades de alojamento. Pretende-se ainda adaptar a garagem existente (Anexo A) a edifício de apoio ao serviço de hotelaria, integrando instalações para funcionários e arrumos. Por último, para o anexo desocupado (Anexo B), está prevista a sua reconversão num spa. Nenhuma destas adaptações/reconversões tem qualquer aumento de área de implantação ou de construção. Pretende-se ainda utilizar as leiras em soalcos para a implantação de 4 bungalows, na continuidade dos restantes 16, com áreas exteriores privadas, cada um com 30m<sup>2</sup> de área de implantação. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA DO CASTELO

Escala: 1:2 000

Projeto de Urbanização  
Escala: 1:2 000  
De acordo com o Regulamento de Cidades

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Extracto do Ortofotomapa  
Vão de 2019

Requerente  
PERFECTION/PLANO EQUATORIAL

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto a aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.  
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.  
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Data:  
06-05-2022

Páginas  
5/7

Técnico

Freguesia:  
FREIXEIRO DE SOUTELO





15/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA DO CASTELO

Escala 1:5 000

Mapa nº 100/2019  
Escala Internacional nº 100  
Datum AFM/1976 Meridiano de Cascais

### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico  
Levantamento de 1996

Requerente  
PERFECTION/PLANO EQUATORIAL

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.  
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.  
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Data:  
06-05-2022

Páginas:  
6/7

Técnico

Freguesia:  
FREIXIEIRO DE SOUTELO



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para a Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges,

Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e a abstenção das Vereadoras Cláudia Marinho e Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO

- Consultamos o processo e demos a devida atenção ao teor da proposta, às condicionantes referidas no parecer técnico e bem assim, a tudo o mais do mesmo constante. É de salientar a informação adicional decorrente de um estudo de mercado, definição de conceito e viabilidade económica. Entende o CDS-PP que será de realçar o seguinte: O projecto parece-nos interessante, do ponto de vista do turismo na natureza em que enquadra. É clara e manifesta a intenção dos proprietários e requerentes: pretendem valorizar o edificado já existente em parte da área em causa, mas também assegurar a rentabilização do projecto e o retorno do investimento inerente. A localização numa freguesia rural, os socalcos, a orografia da propriedade e as espécies existentes e o aproveitamento dos edifícios antigos e do espaço adjacente, aparenta ter potencial para atrair visitantes, sendo de reconhecer que o empreendimento tem algum foco na preservação do solo e da envolvente. São elementos a considerar, favoráveis ao deferimento do pedido de reconhecimento de interesse municipal. Todavia, quanto às condicionantes que vêm apontadas, é de dizer: 1. Parte do terreno confronta com linha de água e integra a Área de Protecção e com Risco – Área Ameaçada pelas Cheias. Todavia, não parece ser de valorizar, como sucedeu noutras situações aqui apreciadas, pois a proximidade afecta tão somente a parcela 3, onde se situam vários edificados, pertencentes à antiga Quinta da Fábrica e já consolidados. Os eventuais riscos inerentes há muito que existem e não obstarão à preservação dos imóveis. 2. O número de bungalows que o projecto prevê construir suscita-nos algumas reservas. São dezasseis bungalows na parcela 2, mais 4 na parcela 1, que vão acrescer às nove instalações que vão ser criadas nas edificações

existentes. A área que ocuparão parece excessiva, demais a mais quando se verifica que a parcela 2 se insere em área de RAN, da REN e da Rede Natura 2000. 3. Acresce que o projecto não é explícito quanto à forma como será feita a circulação e acessibilidade aos bungalows a edificar na parcela 2; não é referido, nem o tipo de piso a adoptar nessas áreas, nomeadamente no que se refere às suas características e consequente impermeabilização do terreno (ou não), assim como se implicará, ou não, o abate de espécies vegetais significativas. 4. O mesmo se diga quanto à área de estacionamento prevista, embora não no tocante à impermeabilização do terreno, dada as características do pavimento previsto para o local (saibro). Mas a criação de lugares para 31 automóveis tem dimensão que nos parece demasiado pesada e excessiva, num terreno que integra a Reserva Agrícola Nacional e a Rede Natura 2000 (parcela 1). Ainda assim: ao eventual reconhecimento de interesse público municipal, sabemos que se segue a pronúncia de diversos organismos: a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN) e a Comissão de Coordenação da Direcção Regional Norte (CCDRN), entidades que, por certo, irão apreciar a pretensão e, porventura, condicionar e limitar o que se nos afigura preocupante. Como tal, tendo como pressuposto o interesse de que se reveste o projecto em apreço, e, por outro lado, confiando que o bom senso prevalecerá e será possível encontrar uma solução adequada e que não exorbite nem fenda as regras que regem o ordenamento do território, o CDS-PP não será obstáculo ao Reconhecimento de Interesse Municipal, pelo que se abstém nesta votação. (a) Ilda Araújo Novo.”

**(18) ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** – Tendo em vista a realização de dois

eventos no corrente mês de Novembro, torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

## **5º Duatlo de Viana do Castelo**

**20 de novembro de 2022 - Domingo**

### **Trânsito proibido (entre as 09h00 e as 13h00):**

- Avenida do Campo do Castelo (faixa poente);
- Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul);
- Praça do Eixo do Atlântico (duas vias de circulação a poente, sul e nascente, uma via de circulação a norte);
- Praça Marques Júnior (arruamentos: poente e sul);
- Alameda 5 de Outubro;
- Rua de Límia (ambos os sentidos entre a Ponte Eiffel e a Rua da Argaçosa);
- Praça da Galiza (sentido sul/norte – duas vias de circulação, entre o acesso à Marina e a EDP);
- Estrada paralela à Estrada da Papanata (sentido poente/nascente – duas vias de circulação, entre a EDP e a rotunda do McDonald's);
- Estrada paralela à Estrada da Papanata (sentido nascente/poente – uma via de circulação, entre a rotunda do McDonald's e prédio com o nº de polícia 259).

### **Trânsito limitado/condicionado (entre as 09h00 e as 13h00):**

- Avenida dos Combatentes (sentido norte/Sul);
- Praça da Galiza, arruamento norte (sentido poente/nascente – entre a Ponte Eiffel e a Rua Tenente Coronel Afonso do Paço).



## 10º Rali de Viana do Castelo

26 DE NOVEMBRO DE 2022 – Sábado

### PEC: MUJÃES / SANTA MARIA DE GERAZ DO LIMA

Trânsito proibido (entre as 9h00 e as 12h45):

- Rua Alferes Pinto Ribeiro (desde a Rua de Arques, em Vila de Punhe, até à Rua Nº Srª das Neves, em Mujães);
- Rua Nº Srª das Neves, em Mujães (desde o entroncamento com a Rua Alferes Pinto Ribeiro até à Rua Monsenhor Ribeiro Torres);
- Rua Nº Srª da Expectação, em Mujães;
- EN 305 (desde o entroncamento com a Rua Nº Srª da Expectação, em Mujães, até ao entroncamento com a Avenida da Igreja, em Santa Maria de Geraz do Lima);
- Avenida da Igreja, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- Rua do Quintal, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- Rua da Presa, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- Rua da Felgueira, Santa Maria de Geraz do Lima (troço entre a Rua do Quintal e a Travessa do Salgueiro);
- Travessa do Salgueiro, Santa Maria de Geraz do Lima;
- Largo Solar da Videira, Santa Maria de Geraz do Lima;
- Avenida da Caridade, Santa Maria de Geraz do Lima (troço entre o Largo do Louredo e o Largo Solar da Videira).

### PEC: S SALVADOR DA TORRE/AMONDE

Trânsito proibido (entre as 9h30 e as 13h15):

- Estrada da Cocheira - EM 551 (desde o Lugar da Breia/S. Salvador da Torre até à EN 305);
- EN 305 (*Vilar de Murteda para a Montaria*) – *Jurisdição da IP*;
- EM 526 (do cruzamento com a EN 305 até ao CM 1178);
- Estrada de Amonde - CM 1178 (da EM 526 até ao Caminho dos Espares).

### PEC: MONTARIA

Trânsito proibido (entre as 13h00 e as 17h00):

- Estrada de Pedrulhos – E.M. 526;
- Estrada de Trazâncora – E.M. 526;
- Estrada de Espantar – E.M. 526 (desde Trazâncora até ao Caminho dos Moinhos).

### PEC: OUTEIRO

Trânsito proibido (entre as 13h50 e as 17h40):

- EN 302 (desde o entroncamento com a EN 305);
- Estrada de Valadares (desde o entroncamento com a EN 302 a norte);
- EN 302 (desde o cruzamento com a Estrada de Valadares e a Travessa de São Miguel, para sul, até ao cruzamento com a Rua Padre José Luís Alves Pereira e Caminho da Serração).

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre a qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Proposta de alteração orçamental visa o reforço dos seguintes projetos: ⇒ Reforço do projeto 2002/A/8 - Promoção de eventos Culturais no valor de 37.000,00€; ⇒ Reforço da rubrica 0205/020225 - aquisição de serviços no valor e 36.000,00 € para renovação contrato manutenção funicular; ⇒ Reforço da rubrica 0203/0103050201 - CGA Caixa Geral Aposentações no valor de 114.000,00€; ⇒ Reforço da rubrica 0203/0103050202 - Segurança Social - Regime Geral no valor de 315.000,00€; ⇒ Reforço do projeto 2016/A/16 - Fundo de Eficiência energética no valor de 27.643,12€; ⇒ Reforço da rubrica 0205/02010299 - Outros no valor de 38.000,00 (aquisição de gás). ⇒ Reforço do projeto 2021/A/7 - Programa Náutica Escolar Inclusivo no valor de 10.000,00€. ⇒ Reforço do projeto 2019/A/1 - Atividade pontuais no valor de 40.000€.

### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
D1	Despesas com o pessoal		2 407 000,00 €	429 000,00 €	125 000,00 €	2 711 000,00 €	
D13	Segurança social	P	2 407 000,00 €	429 000,00 €	125 000,00 €	2 711 000,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	9 149 184,48 €	120 356,88 €	172 000,00 €	9 097 541,36 €	
D4	Transferências e subsídios correntes		2 316 200,00 €	42 000,00 €		2 358 200,00 €	
D41	Transferências correntes		2 316 200,00 €	42 000,00 €		2 358 200,00 €	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	2 316 200,00 €	42 000,00 €		2 358 200,00 €	
D5	Outras despesas correntes	P	114 183,63 €	5 000,00 €		119 183,63 €	
D6	Aquisição de bens de capital	P	592 542,43 €	3 000,00 €		595 542,43 €	
D7	Transferências e subsídios de capital		410 362,19 €		330 000,00 €	80 362,19 €	
D71	Transferências de capital		410 362,19 €		330 000,00 €	80 362,19 €	
D714	Outras	P	410 362,19 €		330 000,00 €	80 362,19 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	P	80 000,00 €	27 643,12 €		107 643,12 €	
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>			<b>13 986 568,11 €</b>	<b>596 356,88 €</b>	<b>297 000,00 €</b>	<b>14 285 924,99 €</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>1 002 904,62 €</b>	<b>3 000,00 €</b>	<b>330 000,00 €</b>	<b>675 904,62 €</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>			<b>14 989 472,73 €</b>	<b>599 356,88 €</b>	<b>627 000,00 €</b>	<b>14 961 829,61 €</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>			<b>80 000,00 €</b>	<b>27 643,12 €</b>		<b>107 643,12 €</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>15 069 472,73 €</b>	<b>627 000,00 €</b>		<b>15 069 472,73 €</b>	

## ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Classificação	DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO		
	Código	Ano	Tipo	Número			Descrição	Inicio	Fim	2022		Períodos seguintes					
										Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
01					EDUCAÇÃO				1 295 000,00 €	1 268 000,00 €					-27 000,00 €		
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA				1 280 000,00 €	1 243 000,00 €					-37 000,00 €		
0101	02	2007	A	39	Transportes Escolares	0203/02021001	02/01/2013	31/12/2026	1 175 000,00 €	1 135 000,00 €					-40 000,00 €		
0101	23	2002	I	99	Equipamento e Apetrechamento	0203/07011002	02/01/2009	31/12/2026	105 000,00 €	108 000,00 €					3 000,00 €		
0104					ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO CURRICULAR				15 000,00 €	25 000,00 €					10 000,00 €		
0104	06	2021	A	7	Programa Náutica Escolar Inclusivo	0203/04070102	02/01/2020	31/12/2026	15 000,00 €	25 000,00 €					10 000,00 €		
02					CULTURA DESPORTO E LAZER				592 500,00 €	602 920,00 €					10 420,00 €		
0201					CULTURA				415 000,00 €	420 420,00 €					5 420,00 €		
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				275 000,00 €	248 420,00 €					-26 580,00 €		
020101	01	2002	A	8	Promoção de eventos Culturais	0203/020208	02/01/2013	31/12/2026	55 000,00 €	92 000,00 €					37 000,00 €		
020101	05	2008	A	4	Edição Municipal	0203/020220	02/01/2013	31/12/2026	200 000,00 €	150 000,00 €					-50 000,00 €		
020101	25	2019	A	6	Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho	0203/020225	02/01/2019	31/12/2022	15 000,00 €	6 420,00 €					-8 580,00 €		
020101	08	2020	A	9	Aquisição/Apoio Edições	0203/020220	02/01/2020	31/12/2026	5 000,00 €						-5 000,00 €		
020102					APOIO ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO CULTURAL				140 000,00 €	172 000,00 €					32 000,00 €		
020102	03	2019	A	1	Atividades Pontuais	0203/04070101	02/01/2019	31/12/2026	115 000,00 €	155 000,00 €					40 000,00 €		
020102	01	2022	A	30	Programa Embaixadores Cultura Vianense	0203/04070101	01/01/2022	31/12/2026	25 000,00 €	17 000,00 €					-8 000,00 €		
0202					DESPORTO E LAZER				177 500,00 €	182 500,00 €					5 000,00 €		
020201					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO				6 000,00 €	10 000,00 €					4 000,00 €		
020201	23	2002	A	23	Vencer a Idade com Saúde	0203/020225	02/01/2013	31/12/2026	5 000,00 €	10 000,00 €					5 000,00 €		
020201	27	2022	A	24	Conselho Municipal Desporto	0203/020225	01/01/2022	31/12/2022	1 000,00 €						-1 000,00 €		
020203					PLANO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO				171 500,00 €	172 500,00 €					1 000,00 €		
020203	04	2017	A	1	Escolas Municipais de Natação	0203/020225	01/01/2017	31/12/2026	171 500,00 €	172 500,00 €					1 000,00 €		
04					SAÚDE				70 000,00 €	59 000,00 €					-11 000,00 €		
0402					GABINETE CIDADE SAUDÁVEL				5 000,00 €						-5 000,00 €		
0402	03	2002	A	11	Gabinete Cidade Saudável	0203/020225	02/01/2013	31/12/2026	5 000,00 €						-5 000,00 €		
0404					SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO				65 000,00 €	59 000,00 €					-6 000,00 €		
0404	01	2002	A	31	Serviços Especializados	0203/020222	02/01/2013	31/12/2026	65 000,00 €	59 000,00 €					-6 000,00 €		
10					AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				50 000,00 €	42 580,00 €					-7 420,00 €		
1014					PMGIFR - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - (PMDFCI)				50 000,00 €	42 580,00 €					-7 420,00 €		
1014	04	2022	A	10	Combate a Populações Infestantes e Invasoras	0204/020225	01/01/2022	31/12/2026	50 000,00 €	42 580,00 €					-7 420,00 €		
12					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO				490 362,19 €	188 005,31 €					-302 356,88 €		
1203					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				490 362,19 €	188 005,31 €					-302 356,88 €		
1203	01	2016	A	16	Fundo de Eficiência Energética	0205/100705	02/01/2016	31/12/2022	80 000,00 €	107 643,12 €					27 643,12 €		
1203	01	2019	A	31	Águas Alto Minho	0201/08010101	02/01/2019	31/12/2026	410 362,19 €	80 362,19 €					-330 000,00 €		
<b>TOTAL :</b>									<b>2 497 862,19 €</b>	<b>2 160 505,31 €</b>					<b>-337 356,88 €</b>		

A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Cláudia Marinho e Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto

“**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Tal como em situações anteriores, continua a ser entendimento do CDS que estes reforços, desde que justificados, devem ser aprovados. Assim sendo, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(20) EMPREITADA “CENTRO DE PROTEÇÃO**

**CIVIL” – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-** Presente o processo relativo a empreitada em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-

“**INFORMAÇÃO - PROTECÇÃO CIVIL - VIANA DO CASTELO - TRABALHOS COMPLEMENTARES** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, na sequência do concurso público realizado em 2020, tem em curso a empreitada “Centro de Proteção Civil”, adjudicada à empresa Eri -Engenharia, S.A., no valor de 880.985,00€. O Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação aplicável à obra em causa (cf. artigo 370.º), considera como trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato. Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o dono da obra ordenar a sua execução desde que, o valor dos trabalhos complementares não exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial. Na obra em curso, há necessidade de se proceder à execução de um conjunto de trabalhos enquadráveis no citado artigo 370.º do CCP, cujos o mapa de medição/orçamento se apresenta anexo. A necessidade destes trabalhos prende-se: ♦ Compatibilização dos sistemas usados pela Proteção Civil Municipal e interligação o edifício central do Município; ♦ Junta de dilatação entre o edifício existente dos Bombeiros Sapadores Municipais e o edifício nova da Proteção civil Municipal; ♦ Colocação de um sistema de estores elétricos, para controlo da luminosidade na sala de comando e camaratas novas e existentes. Conclusão: Os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis

enquadráveis no artigo 370.º. **Propõem-se a adjudicação destes trabalhos à empresa Eri -Engenharia, S.A., no valor de 48.779,52€ (quarenta e oito Mil setecentos e setenta e nove Euros e cinquenta e dois Cêntimos) + IVA (a) Luísa Faria".** A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou aprovar trabalhos complementares na referida empreitada no valor de 48.779,52€ + IVA, à empresa Eri -Engenharia, S.A. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Ilda Araújo Novo, Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. **(21) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** – A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 4 de Novembro corrente pelo qual fixou os encargos relativos à empreitada de “Instalação de rede paralela para drenagem de ramais domiciliários na EN 308 – Vila de Punhe – Viana do Castelo, a suportar pelo orçamento do ano de 2023 na importância de 818.320,00, com IVA incluído. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(22) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Registou-se as seguintes intervenções:- PIRES VIANA que referiu os seguintes assuntos - ⇒IV Encontro Nacional de Limpeza Urbana; ⇒Regulamento da taxa municipal turística de Viana do Castelo, ⇒ Normas de funcionamento “Desafio super S- alimentação saudável e sustentável” ⇒ Movimento dos comboios nas duas paragens existentes em Darque e zonas de estacionamento ⇒ Sinalização rodoviária para o porto de mar. ⇒ Recolha semanal ou bi-semanal, de recipientes contendo óleos domésticos usados ou produtos oleosos de origem doméstica, e depositados de maneira o mais correta possível junto dos contentores

de resíduos de deposição ⇒ Disponibilização de um número de telefone específico para que os munícipes possam alertar e ou denunciar as entidades municipais, relativamente a anomalias ou outras, que afetem a sua vida ou o seu quotidiano enquanto moradores.

CÉSAR BRITO, que referiu, na qualidade de professor na Escola EB 2/3 da Abelheira que o edifício desta escola carece há já vários anos de obras de reconstrução e ampliação para devolver à mesma as condições de funcionamento que já teve. Propôs por isso a inclusão no orçamento municipal para 2023 de uma verba para o início dos trabalhos ainda durante este referido ano e que naturalmente terão de ser alguns milhões de euros.

JOÃO CAMBÃO, que na qualidade de proprietário da empresa Moveis Cambão com sede na Areosa referiu-se a um arruamento projetado pela Camara que irá fazer a ligação entre a estrada nacional e um arruamento municipal a poente e que irá implicar a demolição de um armazém que pertence à sua empresa com grave prejuízo para o funcionamento da mesma. Mostrou indignação pela forma como tem sido tratado pelo Presidente da Câmara que o tem ignorado, não o recebendo nem respondendo as suas chamadas embora tenha ficado de lhe dar uma resposta relativamente a esta matéria. O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos - Relativamente as obras na Escola da Abelheira resumiu o trabalho já desenvolvido com o Agrupamento de escolas e a direção da Escola esclarecendo que até ser possível dar início às obras do projeto global terão de ser executadas as obras de conservação e reabilitação mas urgentes pois as obras de fundo poderão ainda demorar entre 3 a 5 anos. Quanto à intervenção do Sr. João Cambão disse repudiar as acusações que o mesmo proferiu, esclarecendo que a Câmara Municipal está a cumprir a Lei e as orientações técnicas e o reclamante terá que se sujeitar também ao seu cumprimento. **(23)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da



Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

